



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 027/A de 01 de março de 2022.	2
DECRETO Nº 045 DE 28 DE ABRIL DE 2022	3
EDITAL	3
Edital nº 001/2019 de 31/10/2019 - ATOS DE NOMEAÇÃO	3
PORTARIA	7
PORTARIA Nº 4.555 DE 28 DE ABRIL DE 2022	7
PORTARIA Nº 4.557 DE 28 DE ABRIL DE 2022.	7
PORTARIA Nº 4.556 DE 28 DE ABRIL DE 2022.	7
PORTARIA Nº 4.630 DE 02 DE MAIO DE 2022.	7
PORTARIA Nº 4.631 DE 02 DE MAIO DE 2022.	8
SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF	9
PORTARIA N.º 006/2022 DE 03 DE MAIO DE 2022 - SERF	9
SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SETRAN	9
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	9
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO 003/2020 - FUMTRAN	9



GABINETE DO PREFEITO - GAP

DECRETO

DECRETO Nº 027/A de 01 de março de 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal Nº 1.901/2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na contabilidade deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 494.014,03 (quatrocentos e noventa e quatro mil e catorze reais, três centavos), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

01.122.0001.2-001 — DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL

3.1.90.92.00.00 — Despesas de Exercícios Anteriores 256.289,56

01.122.0001.2-002 — MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA

3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 237.724,47

TOTAL: 494.014,03

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

01.122.0001.2-002 — MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA

3.3.90.30.00.00 — Material de Consumo 194.014,03

01.122.0001.2-003 — ESTRUTURA FÍSICA E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E OPERACIONAL

4.4.90.52.00.00 — Equipamentos e Material Permanente 300.000,00

TOTAL: 494.014,03

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Imperatriz, aos 01 dia do mês de março de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA





DECRETO Nº 045 DE 28 DE ABRIL DE 2022

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO ADESÃO AO PROGRAMA DE PAGAMENTO INCENTIVADO - PPI 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, Prefeito Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal 001/2003 (Código Tributário Municipal);
CONSIDERANDO o decreto nº 007 de 07 de janeiro de 2022 que reconhece a situação anormal e declara Situação de Emergência neste Município, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a expiração do prazo para adesão ao programa de pagamento incentivado – PPI com seus respectivos descontos;

CONSIDERANDO que ao contribuinte deve ser oportunizado prazo hábil para o pagamento acima mencionado.

CONSIDERANDO que os atos administrativos devem visar a eficiência:

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o até 30 de junho de 2022 o prazo para adesão ao programa de pagamento incentivado PPI 2021 regulamentado pelo Decreto nº 106/2021, com os mesmos benefícios fiscais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 ABRIL DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
Código identificador: \$ofeJ/FRbtUi

EDITAL

Edital nº 001/2019 de 31/10/2019 - ATOS DE NOMEAÇÃO

	ATOS DE NOMEAÇÃO	
	Referente ao Edital nº 001/2019 de 31/10/2019	
	NOME	CARGO
1	ADRIANA RAMOS LEITE MATALOBOS	MÉDICO ESPECIALISTA/ PEDIATRA





2	ANA CLAUDIA PEREIRA SILVA	PROFESSOR (A)NIVEL III- EDUCAÇÃO E SÉRIES INICIAIS -ZONA URBANA
3	ANGELA KARINA PIMENTEL COSTA	PROFESSOR (A)NIVEL III- EDUCAÇÃO E SÉRIES INICIAIS -ZONA URBANA
4	ARACELLE FERREIRA SANTOS MACENA	MÉDICO/ OTORRINOLARINGOLOGISTA
5	BEATRIZ CABRAL FARIAS	PROFESSOR (A) NIVEL III- ENSINO FUNDAMENTAL LINGUA PORTUGUESA-ZONA URBANA
6	BIANCA DA SILVA FERREIRA	MÉDICO ESPECIALISTA / INFECTOLOGISTA
7	BRENO FERREIRA MOURA	ENFERMEIRO
8	BRENO GOMES DE SOUSA	MÉDICO ESPECIALISTA/ CIRURGIA GERAL
9	BRUNA MARA MARTINS LIMA LAGES	MÉDICO GENERALISTA- PSF
10	BRUNA SOUZA DA SILVA	PROFESSOR (A) NIVEL III- EDUCAÇÃO E SÉRIES INICIAIS -ZONA URBANA
11	BRUNO TIAGO BARBOSA MAIAS	MÉDICO ESPECIALISTA/ RADIOLOGISTA
12	ISAILDE VIEIRA DE SOUSA	PROFESSOR (A) NIVEL III- EDUCAÇÃO E SÉRIES INICIAIS -ZONA URBANA



13	JOEL COSTA MODESTO	PROFESSOR (A)NIVEL III- ENSINO FUNDAMENTAL MATEMÁTICA-ZONA URBANA
14	JULYANNE ALVES DE SÁ	PROFESSOR (A) NIVEL III- EDUCAÇÃO E SÉRIES INICIAIS -ZONA URBANA
15	KARLA MARIANE FEITOSA SILVA	PROFESSOR (A)NIVEL III- EDUCAÇÃO E SÉRIES INICIAIS -ZONA URBANA
16	KATIUSSE FERREIRA GONCALVES	PROFESSOR (A) NIVEL III- EDUCAÇÃO E SÉRIES INICIAIS -ZONA URBANA
17	MAYARA SENA PAIVA SANTOS	PROFESSOR (A) NIVEL III- EDUCAÇÃO E SÉRIES INICIAIS -ZONA URBANA
18	SOLANGE GUIMARAES DE SOUSA BRANDÃO	PROFESSOR (A) NIVEL III- EDUCAÇÃO E SÉRIES INICIAIS -ZONA URBANA
19	TECZUMITHANN FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR (A)NIVEL III- ENSINO FUNDAMENTAL MATEMÁTICA-ZONA URBANA
20	WESLEY DE MORAIS LEAL	PROFESSOR (A) NIVEL III- ENSINO FUNDAMENTAL MATEMÁTICA-ZONA URBANA
21	GIZELE DOS SANTOS GONÇALVES	PROFESSOR (A) NIVEL III- EDUCAÇÃO E SÉRIES INICIAIS -ZONA URBANA
22	MARCIO ALEX GONSALVES DA SILVA	PROFESSOR (A)NIVEL III- ENSINO FUNDAMENTAL MATEMÁTICA-ZONA RURAL



23	WILEN ARAUJO SANCHES KREBISCHY	PROFESSOR (A) NIVEL III- EDUCAÇÃO E SÉRIES INICIAIS -ZONA URBANA
24	WERBESON DA SILVA ABREU	PROFESSOR (A) NIVEL III- EDUCAÇÃO E SÉRIES INICIAIS -ZONA URBANA
25	JOÃO MARCIO MATOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR (A)NIVEL III- ENSINO FUNDAMENTAL MATEMÁTICA- ZONA URBANA
26	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS NETO	PROFESSOR (A)NIVEL III- ENSINO FUNDAMENTAL HISTORIA - ZONA RURAL
27	REGIANE LIMA DE SOUSA	PROFESSOR (A) NIVEL III- EDUCAÇÃO E SÉRIES INICIAIS -ZONA URBANA
28	NETTE LIMA DE MELO RIBEIRO	PROFESSOR (A) NIVEL III- EDUCAÇÃO E SÉRIES INICIAIS -ZONA URBANA
29	ROGERIA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR (A) NIVEL III- EDUCAÇÃO E SÉRIES INICIAIS -ZONA URBANA
30	RONY BEZERRA DE MOURA	PROFESSOR (A) NIVEL III- EDUCAÇÃO E SÉRIES INICIAIS -ZONA URBANA
31	LISANIR CARDOSO CHAVES	PROFESSOR (A) NIVEL III- EDUCAÇÃO E SÉRIES INICIAIS -ZONA URBANA
32	JOCLEIA BEZERRA REGO	PROFESSOR (A) NIVEL III- EDUCAÇÃO E SÉRIES INICIAIS -ZONA URBANA

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA



Código identificador: Sb/GclOyXrqR

PORTARIA**PORTARIA Nº 4.555 DE 28 DE ABRIL DE 2022**

Nomeia membro para compor o grupo gestor do Fundo Municipal de Incentivo à cultura e da outras providencias. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso XXI do art. 51 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º - Nomear CHARLES DE OLIVEIRA SILVA, servidor público municipal, lotado na Fundação Cultural de Imperatriz, MEMBRO DO COMITÊ GESTOR do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura. Art. 2º - Exercendo a função de Secretario Geral do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura. Art. 3º A função de Membro do comitê gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, não será remunerada. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Imperatriz, com seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2022. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE ABRIL DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: zbeststr9sy20220504110529

PORTARIA Nº 4.557 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal FLORIANO GUIMARAES NETO, do cargo efetivo, de PROF. NV III – CIÊNCIAS, da Secretaria Municipal de

Educação – SEMED. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos a data 04/03/2022. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE ABRIL DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: 9fb5ogn8xfd20220504110523

PORTARIA Nº 4.556 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal WANDERSON ALVES MENDES, matrícula nº 85.021-6 do cargo efetivo, de PROF. NV III – EDU. INF E SÉRIES INICIAS – Z URBA, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos a data 17/03/2022. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE ABRIL DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: makj93ywiaq20220504110510

PORTARIA Nº 4.630 DE 02 DE MAIO DE 2022.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições

legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal IZAIAS RODRIGUES VIEIRA, matrícula nº76191-5 do cargo efetivo, de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUS Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 08/04/2022. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE MAIO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: \$BKFSenjJTTr

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: mvnpbisjoaw20220504110547

PORTARIA Nº 4.631 DE 02 DE MAIO DE 2022.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal THALYTA FEITOSA FREITAS MARTINS, matrícula nº45.836-8 do cargo efetivo, de AUXILIAR DE MAGISTÉRIO, da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 28/04/2022. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE MAIO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz



SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF

PORTARIA N.º 006/2022 DE 03 DE MAIO DE 2022 - SERF

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo para fins de doação do imóvel Roberson de Sousa Pereira para o Município de Imperatriz, e dá outras providências...

O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo para formalizar a doação de área urbana para o Município de Imperatriz, para fins de regularização fundiária do imóvel denominado FAZENDA FREI DAMIÃO, Proprietário: ROBERSON DE SOUSA PEREIRA, Município de IMPERATRIZ, Mat:35785 Área (há):40.000,00m²; Perímetro (m):791,28m.

Parágrafo único - Autue-se o referido feito sob o nº 005/2022/GAB, apregoando como partes interessadas o Senhor ROBERSON DE SOUSA PEREIRA, e o MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ.

Art. 2º - Determino que o Coordenador do Departamento de Assessoria Jurídica, designe um advogado da SERF para presidir o presente feito, devendo adotar todas as providências necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, aos 03 dias de maio de 2022, 201º ano da Independência e 133º ano da República.

JEFFERSON CARDOSO SALES

Secretário Municipal de Regularização Fundiária Urbana

Publicado por: JEISON MINEIRO
Código identificador: \$8gQXDulRceM

SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SETRAN

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO 003/2020 - FUMTRAN

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/2020 – FUMTRAN, firmado em 05/05/2020, com o CONSÓRCIO SINALIZANDO IMPERATRIZ (ALCABOX LTDA E SEMA VIA IND. E COM. E SERVIÇOS LTDA), CNPJ/MF n.º. 37.041.853/0001-81. OBJETO: Aditivo de prorrogação para Contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento e instalação de sinalização vertical, sinalização horizontal e implantação de sinalização semafórica, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte – SETRAN. MODALIDADE: Pregão Presencial n.º. 123/2019 – CPL. REFERÊNCIA: Processo Administrativo n.º 02.22.00.006/2019-SETRAN. FUNDAMENTO LEGAL: 57, §1º e 2º, no art. 65 § 1º, ambos da Lei Federal n.º 8.666,

de 21 de junho de 1993. VIGÊNCIA: 05/05/2022 a 05/05/2023. VALOR ESTIMADO: R\$ 7.175.000,00 (Sete milhões e cento e setenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.22.00.26.782.0070.2191.0000 – Implantação e Recuperação de Sinalização Viária Horizontal e Vertical. Natureza: 3.3.90.39. 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha: 1881. Fonte: 1.500.00-008 001. DATA DE ASSINATURA: 04/05/2022. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, LEANDRO JOSÉ BRAGA COSTA, portador do RG n.º787459976 SEJUSP MA e do CPF/MF n.º 974.607.963-87, e pela Contratada, ESSANDRO COSTA GONÇALVES, portador do RG n.º. 281669655 SSP/RJ e do CPF/MF n.º. 600.089.622-00. Testemunhas: Arlidas Rodrigues de Oliveira e Juliana de Melo Silva. Imperatriz – MA, 04 de maio 2022. Leandro José Braga Costa. Secretário Municipal de Trânsito e Transporte, Gestor e Ordenador de despesas da SETRAN e do FUMTRAN.

Publicado por: JEISON MINEIRO
Código identificador: vxijpkx1kaa20220504210514





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

MUNICIPIO DE IMPERATRIZ:06158455000116

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI
Multipla
v5/OU=14483179000190/OU=Certificado
Digital/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO
DE IMPERATRIZ:06158455000116
Data:04.05.2022 23:07

